



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO
LIDO EM PLENÁRIO
EM 14/05/2019

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 1505/2019.
DE 13 DE maio 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,



O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei que dispõe sobre: "Dispõe sobre a criação e o funcionamento da Ouvidoria Geral do Município, e emenda a Lei Municipal Nº 271/99 devidamente atualizada, alterando a Estrutura Administrativa do Executivo Municipal, e Lei Municipal Nº 277/99 atualizada, alterando os critérios de cargos e salários, e dá outras providências.

O Executivo Municipal encaminha o aludido projeto, considerando que todo cidadão pode ajudar a melhorar as políticas públicas e a prestação dos serviços públicos, através de denúncias, reclamações, sugestões e elogios, sendo estas, importantes ferramentas de controle e de participação social, e a Administração Pública deve promover a criação de canais efetivos para seu recebimento e tratamento.

Nesse sentido, a implantação de Ouvidoria neste Município, será uma forma de canal de controle e participação social, especializada em tratar demandas individuais e, ainda, propor soluções coletivas para a melhoria da gestão. A implantação da Ouvidoria irá exercer o papel de aproximar a população aos serviços prestados por esta Prefeitura, visando sempre a melhorias nos serviços públicos prestados a população municipal.

Saliento que, no site oficial da Prefeitura de Alto Paraíso encontra-se disponibilizado um canal de acesso eletrônico ao cidadão, através do portal E-OUV, programa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, estando em funcionamento para atender as solicitações, reclamações e etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DA PREFEITA

Entretanto, conforme determinação do TCE/RO e da Lei 13.460 de junho de 2017, todos os municípios além de implantar de forma eletrônica, devem possuir canais de atendimento via telefone e de forma pessoal para atender a população.

Diante do exposto, contamos com a colaboração desta Egrégia Casa para apreciação e votação ao Projeto mencionado.

Palácio dos Pioneiros, 13 de maio de 2019.



HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL